



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2013

DATA: 11/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Institui o NH Fashion Day. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, dispõe sobre a criação, em calendário oficial de eventos do município de Novo Hamburgo, o NH Fashion Day.

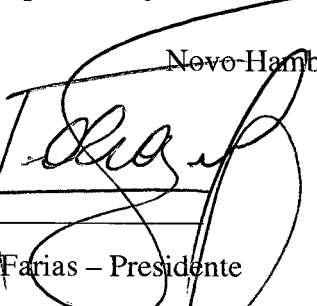
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL. Após análise da situação em tela, entende que o feito deve prosseguir seu trâmite. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

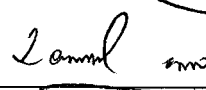
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

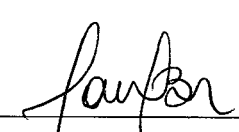
Novo-Hamburgo, 14 de março de 2013.



Luiz Fernando Farias – Presidente



Raul Cassel - Relator



Patrícia Taine Beck – Secretária